



1. OBJETIVO

Esta instrução tem por objetivo apresentar a sistemática de avaliação de candidatos durante os exames de certificação, de acordo com o Sistema Nacional de Qualificação e Certificação de Pessoas em Ensaios Não Destrutivos - SNQC/END - nos métodos de Teste por Pontos e de Estanqueidade.

2. NORMAS APLICÁVEIS

- NA-001: Qualificação e Certificação de Pessoas em Ensaios Não Destrutivos.
- NA-018: Qualificação e Certificação de Pessoas em Ensaios Não Destrutivos em Teste por Pontos.

3. REGRAS GERAIS

3.1 Os exames devem ser agendados e previamente comunicados aos profissionais através da ficha de habilitação. Caso o candidato esteja impossibilitado de comparecer no local, data e horário marcados deve comunicar à secretaria do BC. As regras de cancelamento estão disponíveis no site da ABENDI.

3.2 A prova para certificação é composta de dois exames:

- Exame Geral
- Exame Prático

3.3 É proibido o uso de agendas eletrônicas, utilização de aparelhos celulares, calculadoras programáveis e similares nos exames.

3.4 As provas devem ser respondidas a caneta, na cor preta ou azul.

3.5 O tempo de exame estabelecido nas instruções específicas deve ser observado rigorosamente. As provas são recolhidas quando atingido o tempo determinado, e corrigidas no estágio em que se apresentarem.

3.6 Não é permitida a consulta a nenhum documento, exceto os fornecidos pelo examinador.

3.7 Não é permitida a conversa entre candidatos durante a realização das provas.

3.8 Não é permitida a reprodução ou cópia de qualquer parte da prova.

3.9 O resultado dos exames é fornecido ao candidato através do Setor de certificação.

4. APLICAÇÃO DOS EXAMES

4.1 Exame Geral

4.1.1 O exame geral é composto por de 40 questões do tipo múltipla escolha com quatro alternativas e apenas uma correta, abrangendo todo o programa de treinamento estabelecido nos documentos do SNQC.

4.1.2 As questões são extraídas de um banco previamente elaborado e armazenado em computador. O computador faz a seleção das questões e emissão do gabarito da prova.

4.2 Exame Prático de Estanqueidade

4.2.1 Neste exame é verificado o conhecimento prático do candidato quanto:

- Montagem do sistema de pressurização;
- Domínio das operações de ajuste, calibração, avaliação de desempenho e manuseio dos equipamentos;
- Domínio do uso dos materiais empregados, manipulação e preparo, incluindo-se acessórios e dispositivos;



- Competência na aplicação, execução, detecção dos vazamentos e registro, através do ensaio em corpos de prova;

4.2.2 O detalhamento dos corpos de prova e tempo de ensaio está definido na instrução do exame prático.

4.2.3 Para a realização do exame prático o candidato pode utilizar o material próprio ou do CE.

4.3 Exame Prático de Teste por Pontos

4.3.1 Neste exame é verificado o conhecimento prático do candidato quanto:

- Avaliação de soluções;
- Preparação da superfície;
- Avaliação e identificação de corpos de prova;
- Emissão de relatórios.

4.3.2 O detalhamento dos corpos de prova e tempo de ensaio está definido na instrução do exame prático.

4.3.3 Para a realização do exame prático o candidato deve utilizar o material próprio.

5. AVALIAÇÃO DO CANDIDATO

5.1 É considerado aprovado o candidato que obtiver a nota mínima 7 (sete) no exame geral e 8 (oito) no exame prático.

5.2 A correção do exame prático é feita através de uma lista de verificação. Em caso de reprovação é enviado ao candidato uma cópia da lista contendo o parecer para cada item da lista podendo ser utilizada como uma orientação para um possível retreinamento do candidato. O parecer S ou N a ser indicado na Lista de Verificação é atribuído segundo o seguinte critério:

PARECER	NOTA OBTIDA
S	$\geq 80 \%$
N	$< 80\%$

5.3 A nota do exame prático de ESTANQUEIDADE é atribuída conforme instruções da Instrução Técnica IT-176.

5.4 A nota do exame prático de TESTE POR PONTOS é atribuída conforme instruções da Instrução Técnica IT-178.

6. REGRAS PARA ARREDONDAMENTO

6.1 O arredondamento somente deve ser aplicado na apresentação da nota final do exame.

6.2 A nota deve ser apresentada com 01 (uma) casa decimal, considerando-se a seguinte regra de arredondamento:

- Se o último algarismo a ser conservado for precedido de um algarismo igual ou superior a cinco o algarismo a ser conservado será aumentado de uma unidade. Ex.: 7,75 $\rightarrow$ 7,8
- Se o último algarismo a ser conservado for precedido de um algarismo menor que cinco, o algarismo a ser conservado permanecerá sem alteração. Ex.: 7,74 $\rightarrow$ 7,7



7. PRAZO DE RETORNO

7.1 Ao candidato reprovado é dado um prazo de retorno mínimo de 30 dias.

7.2 É recomendado que antes do retorno o candidato faça um retreinamento.

7.3 O candidato reprovado em uma terceira tentativa deve refazer os exames em sua totalidade (exame geral, e prático).

8. RETORNO DE CANDIDATO REPROVADO

8.1 As duas possibilidades de reexame devem ser realizadas em um prazo máximo de 24 meses contado a partir da data do primeiro exame. Após este prazo, o exame é aplicado integralmente.

8.2 Candidato reprovado no exame prático:

- Para **ESTANQUEIDADE** no reexame deve realizar o exame prático nos corpos de prova em que não obteve aprovação.
- Para **TESTE POR PONTOS** no reexame deve realizar a etapa em que foi reprovado.

9. EXAMES DE RECERTIFICAÇÃO

9.1 **ESTANQUEIDADE:** Nos exames de recertificação serão aplicados os corpos de prova indicados abaixo:

Quantidade	Tipo de CP	Técnica de Ensaio	Tempo de prova
1	LT-01(sobreposta centralizada) ou LT-03 (Junta sobreposta em "L")	Pressão Negativa ou Pressão Positiva	2 horas
1	LT-02 (Junta em ângulo)	Capilaridade	5 horas

9.2 **TESTE POR PONTOS:** o Exame de recertificação será igual ao exame de certificação quanto aos corpos de prova.

9.3 Para **Teste por pontos e Estanqueidade** a nota mínima para aprovação será 7,0. Os demais critérios de aplicação e correção da prova são iguais aos aplicados aos exames de certificação.

10. INTERRUÇÃO DO EXAME

10.1 O examinador pode interromper o exame prático quando o candidato apresentar:

- (a) indisposição física orgânica ou emocional
- (b) Falta de equipamentos e/ou materiais necessários à realização do exame
- (c) Tentativa de fraude ou participação do exame de outro candidato. Neste caso ambos os exames devem ser interrompidos e os candidatos considerados reprovados.

OBS.: Nas condições (a) e (b) acima o exame será interrompido, mas o candidato não será considerado reprovado.

10.2 Após solucionado o problema o candidato deverá solicitar nova data para certificação.



ENSAIO NÃO DESTRUTIVO
INSTRUÇÃO GERAL
TESTE POR PONTOS E ESTANQUEIDADE
CANDIDATO

IT-171

Manual: **SNQC/END**

Página: **4 de 4**

Revisão: **4 (Jan/2024)**

11. PEDIDO DE REVISÃO DO EXAME (TERMO DE APELAÇÃO)

O candidato sempre que possuir evidências de que foi prejudicado pode solicitar a revisão do exame. Para tanto deve encaminhar à secretaria o Termo de Apelação (FM-033) e efetuar o pagamento da taxa. A solicitação deve ser encaminhada para o Gerente Técnico do CE. A revisão é feita pelos examinadores dos CE's e sempre que o Bureau de Certificação julgar necessário pode ser acompanhado por um nível 3 indicado. O candidato não pode acompanhar ou ter acesso ao conteúdo das provas ou gabaritos, para garantir a confidencialidade do Banco de Questões do SNQC/END. Após efetuada a revisão o candidato deve ser informado quanto ao resultado.